



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE PARANAGUÁ – ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 001/2019

A Doutora PRISCILA SOARES CROCKETI, MM^o. Juíza de Direito Substituta do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, desta Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, nesta data houve o desabamento do forro de gesso da sala de audiências localizada no andar térreo do prédio deste Juizado Especial da Comarca de Paranaguá e, que o ocorrido poderia ter causado um acidente grave caso a sala estivesse ocupada;

CONSIDERANDO ainda que, por não termos na Comarca servidor habilitado para avaliar se há risco de outras partes deste gesso cederem, bem como ter sido solicitada a visita da equipe técnica do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Paraná, a qual informou que somente poderá se fazer presente na data de amanhã (18.01) para avaliar a situação, sugerindo a desocupação do imóvel;

RESOLVE:

Art. 1^o - DETERMINAR O FECHAMENTO E SUSPENDER o expediente do fórum do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá e suas dependências na presente data.

Publique-se. Registre—se. Comunique—se a Direção Geral do Tribunal de Justiça do Paraná e a egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17-01-2019).

PRISCILA SOARES CROCKETI
Juíza de Direito Substituta